

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2475, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Marcelo Mendes, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal MARCELO MENDES, portador da CI-RG nº 8.936.466-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.345.749-69, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO Nº 1810 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 34

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2475, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Marcelo Mendes, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal MARCELO MENDES, portador da CI-RG nº 8.936.466-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.345.749-69, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019